



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

158

DECRETO Nº 5506, DE 26 DE Junho DE 1986

Retifica o Decreto nº 5.287, de 2 de agosto de 1985

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 3.974/85,

## D E C R E T A:

ARTIGO 1º - A redação do artigo 1º e seu parágrafo único do Decreto nº 5.287, de 2 de agosto de 1985, fica re<sup>u</sup>tificado nos seguintes termos:

"ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública a fim de ser desapropriada pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, uma área de terreno medindo 28,77m<sup>2</sup>, a ser desmembrada do imóvel nº 39 da Rua Cônego Almeida, nesta cidade, área essa de propriedade de Gerson Alegre Cardoso e Marcus Alam Zehuri, ou quem de direito, e necessária ao alargamento da citada via pública.

PARÁGRAFO ÚNICO - A área em referência está confi<sup>u</sup>gurada na planta anexa que, rubricada pelo Prefei<sup>u</sup>to, fica fazendo parte integrante deste decreto, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, onde mede 6,85m, com a Rua Cônego Almei<sup>u</sup>da; pelos fundos, onde mede igualmente, 6,85m, com remanescente da área; do lado direito, onde mede 4,20m, com o imóvel nº 59 e, do lado esquer<sup>u</sup>do, onde também mede 4,20m, com a mencionada rua, perfazendo uma área total de 28,77m<sup>2</sup>."

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publi<sup>u</sup>cação, revogadas as disposições em contrário.

321

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de junho  
1986, 3419 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
JOSE BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de junho de 1986.

  
UMBERTO PASSARELLI  
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO